



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2014/2118(DEC)

8.12.2014

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento do Serviço Europeu de Polícia
(Europol) para o exercício de 2013
(2014/2118(DEC))

Relatora de parecer: Sylvie Guillaume

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda as conclusões do Tribunal de Contas de acordo com as quais as contas anuais do Serviço Europeu de Polícia (Europol) refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira de 31 de dezembro de 2013, bem como os resultados das suas operações e fluxos de tesouraria relativos ao exercício encerrado nessa data, precisando que as operações subjacentes às contas anuais da Europol relativas ao exercício de 2013 são legais e regulares em todos os aspetos materiais;
2. Toma nota das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias a efetuar no quadro da legalidade e da regularidade das operações e da gestão orçamental;
3. Considera, neste contexto, que, embora a Europol tenha realizado progressos ao longo dos últimos anos em matéria de elaboração, execução e documentação dos procedimentos de concursos públicos, a sua eficácia deve ser reforçada, uma vez que os critérios de seleção nem sempre foram suficientemente específicos e as ofertas de preços nem sempre foram realistas ou consentâneas com as exigências profissionais acordadas; toma nota, nas respostas da Europol, do processo em curso relativo ao conjunto dos procedimentos de recrutamento e de concursos tendo em vista a melhoria da estrutura de organização interna atual;
4. Saúda os esforços realizados tendo em vista a melhoria das taxas de execução orçamental, tendo o nível de dotações para autorizações transitadas passado de 19,6% em 2012 para 11,6% em 2013; lamenta, porém, que o nível de transições de dotações autorizadas no Título II (despesas administrativas) permaneça muito elevado, situando-se em 41%, a despeito de uma melhoria em relação ao exercício precedente (49% em 2012);
5. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao estabelecimento de uma gestão financeira sólida da Europol, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia a nível da utilização das suas dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.